

Lei Nº

330

A Câmara de Vereadores do Município do Salgueiro Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial abaixo relacionado na importância total de R\$ 1.221.000 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil Cruzeiros), para manutenção do Quadro 80.4-Serviço de Extensão Cultural e Artística:

3.1.2.0 - Serviços de terceiros, digo:-

3.1.1.1-Pessoal civil -

a) Gratificação ao Prof. I.M.	R\$ 410.000
b) Idem por Serv. ext.	80.000
c) 13º mês.....	41.000

3.1.2.0- Material de consumo:

a) Material de expediente.....	100.000
b) Materiais diversos.....	20.000

3.1.3.0 - Serviços de terceiros:

Serviços diversos.....	100.000
------------------------	---------

3.1.4.0 - Encargos diversos

Diversos.....	50.000
---------------	--------

4.1.3.0 - Material permanente

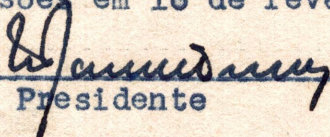
a) Instrumentos musicais.....	300.000
b) outros.....	20.000

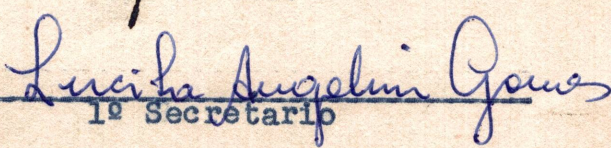
Total

R\$ 1.221.000

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 18 de fevereiro de 1966


Presidente


1º Secretário